



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Indicação de Projeto de Lei n.º 023/2014, datado de 12/06/2014 de autoria dos Vereadores João Marcos Cavalin Cuba e Júnior Torres, cuja súmula “Institui Programa de Benefício Financeiro para pagamento de Aluguel Emergencial, e dá outras providências.”

A matéria tratada na Indicação dos ilustres Vereadores, em razão da competência de sua iniciativa estar afeta ao Poder Executivo Municipal (art. 67, da L.O.M. e art. 132,do R.I.) deve ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para análise de sua viabilidade e, em sendo no seu entender possível, que retorne a este Poder Legislativo, desta feita na forma de Projeto de Lei, para deliberação.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em
24 de junho de 2014.

Ver. Márcio Ângelo Beraldo – Presidente da CJR

Ver. Fernanda do Nelsão – Relatora da CJR

Ver. Lindamir Maria Ivanoski – Membro da CJR